
**7ª. Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do
TAC do caso Hydro – Extraordinária**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 7ª Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro, de caráter extraordinária. Participaram da reunião os seguintes membros do Comitê: Ricardo Augusto Negrini (Ministério Público Federal), membro titular; Erica Almeida de Sousa (Ministério Público Estadual - MPPA), membro titular; Marcelo Moreno (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS), membro suplente; José Edson Maciel (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A), membro titular; Eduardo Romano Bustamante (Norsk Hydro Brasil), membro titular; Jacobson Estumano (Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Barcarena - PMB), membro titular; Jackeline Sales (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 2), membro titular; Mário Santos (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 1 – Comunidades Quilombolas e Tradicionais), membro titular. Participaram, ainda, os convidados externos: Procurador Jorge Maurício Porto Klanovicz (Novo titular do caso Hydro), convidado do MPF; Mário Nascimento e Yasmin Lima (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade), convidados da SEMAS. Além destes participantes, representando a Secretaria Executiva do Comitê estavam as seguintes pessoas: Edane França Acioli, Lanna Beatriz Lima Peixoto e Daltro Paiva (IEB). Os membros presentes receberam a formalização do convite via E-mail expedido pela Secretaria Executiva do Comitê, em 11 de agosto de 2020, onde também constava a data e pauta desta reunião, aprovada durante a reunião antecedente, do dia 28 de julho de 2020. Antes do início da pauta, Edane Acioli fez uma breve explicação com instruções iniciais acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais e a utilização da plataforma Zoom. Dando início aos trabalhos, o Procurador da República do MPF, Dr. Ricardo Negrini declara a Abertura da 7ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Adentra-se no primeiro ponto de pauta: **1 – Temas ordinários. 1.1) Aprovação da ATA da Reunião do dia 28.07.2020.** Jackeline Sales e Eduardo Bustamante fazem sugestões de alteração no texto apresentado. **Fica acordado que a ata com os ajustes indicados será enviada por E-mail aos membros pela Secretaria Executiva com um prazo estipulado de dez dias para aprovação dos membros.** Em seguida, passa-se ao item **1.2) Leitura dos encaminhamentos pendentes da última Reunião do CA.** O primeiro encaminhamento pendente tratado foi o **1.2.1 Envio de um cronograma para a entrega dos pareceres dos Termos de Referência.** Marcelo Moreno e os membros convidados pela SEMAS apresentam uma planilha de atualizações das análises dos Termos de Referência e elaboração de notas técnicas sobre cada documento. **Fica acordado que esta planilha será enviada ao Comitê de Acompanhamento.** O próximo encaminhamento pendente a ser tratado foi o **1.2.2 Envio de sugestões ao plano de aplicação do recurso das multas no FEMA pelos membros do Comitê de Acompanhamento à Semas, que irá**

sistematizar e apresentar ideias iniciais de composição do Plano de Aplicação. Sobre este assunto, fica encaminhado que continua aberto o prazo para envio de sugestões para o Plano de Aplicação. Sobre o ponto **1.2.3 Apresentação de cronograma completo e detalhado da empresa Águas de São Francisco de expansão da rede de abastecimento**, Edane informa que os documentos referentes a estes itens foram enviados pela Prefeitura de Barcarena à secretaria executiva, que enviou no dia 12 de agosto de 2020 aos membros. **Jackeline Sales apresenta questionamentos sobre a planilha apresentada e solicita que na próxima reunião em que este tema for discutido, que haja participação de um representante da agência reguladora que possa fazer esclarecimentos sobre o cronograma apresentado.** Mário Santos pede esclarecimentos sobre a planilha de investimentos da Águas de São Francisco e questiona sobre a posição da Prefeitura quanto a isso. Este membro também apresenta o fato relatado por sua suplente, Vera Nascimento, no grupo de WhatsApp do Comitê de Acompanhamento sobre o corte de água feito pela empresa Águas de São Francisco das casas da Comunidade Quilombola São Sebastião do Burajuba, durante a pavimentação das vias da comunidade. O membro lembra, ainda, que a comunidade não tem de onde tirar água para beber, e, até mesmo o abastecimento de água com caminhão pipa está suspenso. Mário expressa sua preocupação com esta situação e argumenta que deve haver um jeito de regularizar a situação desses moradores. De acordo com Mário, a empresa teria alegado que o corte foi devido às ligações clandestinas de água. Ele explica que a comunidade não se nega a pagar, mas, mesmo com os anos de atuação, a empresa não expandiu o sistema de tubulações na área da comunidade, bem como não fez a regularização das contas de água dos moradores. Mário Santos defende que deve haver um investimento no sentido da expansão do sistema de abastecimento para a comunidade e solicita esclarecimentos sobre a real previsão para os investimentos dessa expansão. Jacobson Estumano solicita que Mário Santos e Jackeline Sales especifiquem quais as questões referentes ao cronograma de investimentos a serem esclarecidas pela Prefeitura. O Secretário informa que o cronograma não apresenta uma data fechada para expansão do sistema para cada bairro porque na ocasião de assinatura do contrato não estava em vigor a lei de bairreamento do município, implementada em 2019. Ele solicita que os questionamentos sejam feitos por escrito e a Prefeitura responderá oficialmente. Edson Maciel esclarece a informação dada por Mário Santos anteriormente sobre o abastecimento de água feito com caminhões pipa pela Hydro. Edson informa que o abastecimento está sendo realizado diariamente, mas, com algumas dificuldades de trafegabilidade devido às condições das vias. Jackeline Sales informa que há veiculação de informações de moradores não se referindo à paralização do serviço pela Hydro, mas, à interrupção dos serviços por conta das vias intrafegáveis, o que adensa os problemas dos moradores que não podem recorrer a outros tipos de abastecimento, como os poços. Jackeline Sales esclarece ao membro da Prefeitura que a planilha não apresenta informações acerca dos primeiros cinco anos iniciais de serviço, bem como apresenta informações insuficientes acerca do consumo e investimento em cada bairro. Jacobson Estumano informa sobre a questão do investimento nos primeiros cinco anos de serviço da empresa que a prefeitura tinha um percentual de mora na ocasião da assinatura do contrato, e conseqüentemente a execução dos investimentos começaria a partir do sexto ano. Jackeline Sales informa que ainda tem dúvidas sobre o material compartilhado, mas

solicitará encaminhamentos via e-mail. **1.2.4 Adaptação da apresentação da Práxis pela Hydro para veiculação junto às comunidades.** A Hydro compartilhou uma proposta de apresentação com os membros no dia 10 de agosto de 2020. Alguns membros encaminharam comentários sobre a apresentação, Eduardo Bustamante já internalizou as considerações e a Hydro está tratando internamente. Ele se compromete a enviar a resposta via e-mail. **1.2.5 Disponibilização dos mapas da área de abrangência das auditorias contidos nos Termos de Referência pela Hydro.** O IEB enviou solicitação por E-mail à Hydro em 10 de agosto de 2020, mas este encaminhamento não teve prazo definido na última reunião do Comitê de Acompanhamento. **Ricardo Negrini solicita que a Semas ou a Hydro envie os mapas aos membros.** Em seguida, passa-se ao próximo ponto de pauta: **2 – Estruturação e funcionamento do Comitê de Acompanhamento, 2.1 Regimento Interno do CA.** Dando início a este tema, Edane Acioli apresenta uma breve contextualização de como foi tratado o tema do Regimento Interno pelo Comitê de Acompanhamento e recupera o histórico de construção do documento; apresenta um resumo de sua composição atual; detalha a natureza das contribuições feitas pelos membros, relacionado a como cada tipo de contribuição foi tratada e apresentada para avaliação e discussão. Edane Acioli convida Daltro Paiva para apresentar os mecanismos de leitura e validação do documento, bem como para a condução desta leitura ao longo da reunião. Daltro Paiva se apresenta como Analista Socioambiental do IEB, e expõem breve histórico de sua atuação em Barcarena. Posteriormente, Daltro Paiva dá início a explanação sobre os mecanismos a serem utilizados para validação do texto, buscando o consenso para a consolidação de um texto de Regimento Interno. Daltro Paiva também enfatiza a importância da aprovação de um Regimento Interno para funcionamento deste Comitê, levando em consideração a diversidade dos atores que o compõem. Ricardo Negrini lembra a todos que o Comitê está diante da necessidade de trabalhar um instrumental mínimo para funcionamento desta instância. Assim será possível prever o que esperar do CA, ter mais clareza sobre suas dinâmicas e fluxos de funcionamento. Ricardo Negrini enfatiza que este texto terá caráter provisório frente ao déficit de representantes da sociedade civil, já que foi concebido como uma instância onde as comunidades de Barcarena pudessem ouvir e falar sobre o TAC. Ele propõe que este regimento fique aberto e seja feita sua revisão assim que chegarem os demais representantes. O Procurador também ressalta a importância do estabelecimento do diálogo em torno do texto do regimento, visando o consenso, trabalhando para um acordo entre os pontos de vista, evitando abrir votações em torno dos parágrafos. Edane Acioli solicita que os membros se manifestem com críticas e sugestões, caso haja, sobre a metodologia de trabalho a ser utilizada. Jackeline Sales expõem uma dúvida em relação ao procedimento de trabalho do dia. Ela lembra que a sociedade civil elaborou os destaques no texto do Regimento Interno em abril, mas eles observam que com o passar das reuniões se pôde construir outros entendimentos acerca das questões propostas, por isso, Jackeline Sales pergunta se é possível sugerir novas propostas de mudança de texto durante esta reunião. Ricardo Negrini defende que se abra para novas proposições, o que contribui para chegar ao consenso. Mário Santos ressalta uma ideia central para a discussão deste Regimento, sobre a qual é preciso se ter um entendimento coletivo sobre a palavra **independente**. Para Mário, independentes são as partes de interesse de cada membro, no entanto, os interesses neste momento não devem

ser defendidos de forma individual, visando a sobreposição de uns sobre outros, devem convergir para o coletivo, para a implementação efetiva TAC. Depois destas intervenções, seguiu-se à discussão do Regimento em si, por parágrafo, de acordo com a metodologia apresentada previamente. Os membros iniciaram o tratamento do **CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE** e do **ARTIGO 1º. DA NATUREZA**. Sobre o **Parágrafo Primeiro** deste artigo, foi discutido a inserção de uma definição sobre a palavra “independente”, inspirado pela intervenção de Mário Santos, sugestão de Eduardo Bustamante. Jackeline Sales e Ricardo Negrini se posicionam a favor da aprovação do texto sem detalhamento do termo. Mário Santos está de acordo com Ricardo Negrini e argumenta que o texto do TAC já se remete a esta definição, que deve ser assegurada em todos os itens aprovados no Regimento Interno. Sua intervenção foi no sentido de lembrar a todos que o trabalho coletivo de validação do Regimento deve ser no sentido de assegurar a independência do Comitê de Acompanhamento. Fica acordado que o termo permanece sem detalhamento neste momento, podendo ser aprimorado posteriormente, detalhando o entendimento sobre o conceito de independência em um parágrafo seguinte. O texto aprovado foi resultado de uma consolidação do IEB a partir de sugestões da Hydro e dos membros da Sociedade Civil: **“O Comitê de Acompanhamento é uma instância externa e independente criada para exercício de um processo colaborativo de acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 05/09/2018, cujas Partes Signatárias são Alunorte e Norsk Hydro e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o Ministério Público Federal (MPF) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)”**. Com relação ao **Parágrafo Segundo**, o texto aprovado também foi uma consolidação de propostas da Hydro e de membros da Sociedade Civil: **“O Comitê de Acompanhamento constitui-se em uma instância sem personalidade jurídica, sem fins lucrativos, religiosos ou político-partidário e sem envolvimento com qualquer outra questão que não se coadune com sua natureza. Baseia-se em princípios de participação, inclusão e transparência”**. Este trecho foi aprovado com a exclusão da informação de que o Comitê de Acompanhamento teria “previsão de funcionamento por tempo determinado. Houve uma discussão em torno desse tema entre os membros, de que a informação deveria ser tratada no Regimento, mas não neste parágrafo. Ricardo Negrini defende que o trecho seja retirado, pois o Comitê de Acompanhamento não tem tempo determinado de funcionamento, esta instância findará quando for finalizada a implementação do TAC. Encaminhou-se que esta informação será trabalhada no parágrafo do Regimento destinado a tratar especificamente sobre o tempo de funcionamento do Comitê de Acompanhamento. Posteriormente passou-se ao tratamento do **ARTIGO 2º. DA FINALIDADE**. Sobre o **Parágrafo Primeiro** havia três formulações, a primeira era o texto original inicialmente proposto pelo IEB a partir do texto do TAC, uma proposta da Hydro e uma da Sociedade Civil. A proposição feita pela Hydro foi descartada, pois não se alinhava completamente ao propósito do parágrafo sobre a finalidade do Comitê de Acompanhamento, mas trazia sugestões que podem ser incorporados no parágrafo sobre direitos e deveres dos membros. A proposição feita pela sociedade civil foi aprovada pelos membros, porém com encaminhamento de ser melhor elaborada a redação a partir das discussões feitas na reunião. O **Parágrafo Segundo** deste artigo é uma proposta de inclusão de parágrafo feita pela Sociedade Civil. Este parágrafo foi

revisto pelo Procurador Ricardo Negrini, que propôs um novo texto para ser analisado pelos membros. Estes dois parágrafos, mais um terceiro proposto pela Hydro, ficaram pendentes de melhor análise dos membros por conta do avançado horário. **Ficou acordado entre os membros que o IEB ficaria responsável por enviar via E-mail um documento aos membros contendo os parágrafos e artigos contidos no CAPÍTULO I, com o mesmo formato apresentado pelo IEB durante a reunião, para análise e discussão dos itens restantes a serem aprovados pelos membros por este canal de comunicação.** Como definido na última reunião do Comitê de Acompanhamento, no dia 28 de julho, **a próxima reunião acontecerá no dia 27 de agosto de 2020, às 14:30, e terá como pauta única a continuidade da discussão sobre o Regimento Interno.** Finalizando a reunião, Edane Acioli agradece a participação de todos e todas. Após as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião às 17:50h, o IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.